

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

I

Série

Número 16

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2022**  
Alteração orçamental através do crédito especial no montante de € 10.993,00, no orçamento da receita e da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, conforme a Resolução n.º 139/CODA/2021, de 29 de dezembro.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 2/2022****Sumário:**

Alteração orçamental através do crédito especial no montante de € 10.993,00, no orçamento da receita e da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, conforme a Resolução n.º 139/CODA/2021, de 29 de dezembro.

**Texto:**

Resolução n.º 139/CODA/2021

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação de que foram cobradas receitas acima das previsões constantes do orçamento da receita, existe a necessidade de refletir esse acréscimo na cobrança de receitas próprias nas dotações corrigidas através de uma alteração por créditos especiais, nos termos do ponto 3 da NCP 26. Nessa conformidade e nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, o Conselho de Administração resolve propor o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através do crédito especial no montante de 10.993,00 € (dez mil novecentos e noventa e três euros) no orçamento da receita e da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira.

**Resumo da alteração orçamental proposta:**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA								DESIGNAÇÃO	REFORÇO	
CL. ECONÓMICA					FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA			
CAP.	GRP.	ART.	SART.	RUB.						
07	01	07	01	78	511	058	055	Rec. próprias - Prod. aliment. e bebidas	3 826,00	
08	01	99	99	78	511	058	055	Rec. próprias - Outras/Outras rec. correntes	4 399,00	
15	01	01	01	00	511	058	055	Rec. próprias-Reposições Não Abatidas	2 768,00	
									10 993,00	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA								DESIGNAÇÃO	REFORÇO	
CL. ECONÓMICA				AI	Sub. AI	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA			MEDIDA
02	02	20	C0		00	511	058	055	Outros trabalhos especializados	10 993,00
									10 993,00	

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 29 dias de dezembro de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas, Ana Carolina Canha Malheiro

**Despacho**

Atendendo que foram cobradas receitas acima das previsões inicialmente previstas no orçamento da receita própria desta Assembleia Legislativa e considerando que existe a necessidade de refletir esse acréscimo na cobrança de receitas próprias nas dotações corrigidas através de uma alteração por créditos especiais, nos termos do ponto 3 da NCP 26.

Nesses termos e de acordo com o n.º 2 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, autorizo que se proceda à alteração orçamental, através de crédito especial nos orçamentos da receita e da despesa desta Assembleia, nos modos e condições propostos pelo Conselho de Administração, através da sua Resolução n.º 139/CODA/2021, de 29 de dezembro.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aos 29 dias de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Manuel de Sousa Rodrigues







## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)